



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024 às 13:35, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6653301: EDITAL SEDUC Nº 024/2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Chapecó

MUNICÍPIO

Chapecó



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6653301>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## EDITAL SEDUC N° 024/2024

**Dispõe sobre o Projeto Piloto de Bolsas Integrais para Estudantes da Rede Municipal de Ensino de Chapecó/SC para cursarem o 8º ou 9º anos do Ensino Fundamental, no Colégio da UnoChapecó.**

**DANIELA REGINA MORATELLI CUNHA**, Secretária de Educação do Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Edital de INTENÇÃO DE VAGAS de Estudantes do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de Chapecó, residentes no município de Chapecó/SC, para cursarem 8º ou 9º no Colégio da UnoChapecó, no ano letivo de 2025, com bolsas de estudo integrais, de acordo com as normas especificadas abaixo.

### 1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem como objetivo intencional vagas, visando posteriormente classificar os estudantes para cursarem o **8º ou 9º ano do Ensino Fundamental**, no Colégio da UnoChapecó, com bolsas de estudo integrais para o ano letivo de 2025.

### 2. DAS VAGAS

Poderão ser ofertadas até 60 (sessenta) vagas, para o ano letivo de 2025, sendo 30 (trinta) vagas para estudantes do 8º ano e 30 (trinta) vagas para estudante do 9º ano do Ensino Fundamental.

### 3. DOS CANDIDATOS E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1** Poderão participar deste edital, exclusivamente alunos da Rede Municipal de Ensino e que estejam concluindo a etapa de ensino anterior, compatível com as vagas ofertadas.

**3.2** Para participar da seleção, o candidato deverá atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

- a) Ser residente no município de Chapecó/SC;
- b) Estar devidamente matriculado na Rede Municipal de Ensino de Chapecó/SC.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO:**

4.1 A classificação dos estudantes será realizada através do zoneamento, priorizando se alunos que advirem das escolas da Região da Efapi e Engenho Braun, listadas no anexo I do presente edital.

4.2 O segundo critério de classificação se dará para alunos residentes na Região da Efapi e Engenho Braun.

4.3 O terceiro e último critério de classificação será a ordem de inscrição efetivada através do sistema da Seduc Digital.

4.4 Ficam reservadas aos alunos com deficiência, no mínimo, cinco por cento (4 vagas, sendo 2 vagas para alunos do 8º ano e 2 vagas para 9º ano) das vagas oferecidas, observando as seguintes prioridades:

**a) Alunos com deficiências e/ ou transtorno do espectro autista (TEA) mediante comprovação através de laudo médico;**

4.4.1 Em caso de empate entre alunos com deficiência, os critérios de desempate serão os mesmos pontuados nos itens 4.1, 4.2 e 4.3.

4.5 Caso o candidato classificado não aceite a vaga, desista ou não atenda às condições estabelecidas neste edital, será convocado o próximo candidato classificado respeitando-se a ordem classificatória, até completar o número de 30 vagas para o 8º ano e 30 vagas para o 9º ano.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAR DO SELETIVO**

**5.1** As intenções de vaga serão realizadas no período de **02, 03 e 04 de dezembro de 2024** e serão

exclusivamente on-line no site <https://seduc.chapeco.sc.gov.br/matriculas>, a partir das 12h do dia 02 de dezembro até às 23h59min do dia 04 de dezembro.

**5.2** O candidato que não apresentar a documentação ou não cumprir com os requisitos não poderá participar da intenção de vaga e terá a inscrição indeferida.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A lista de classificação das intenções de vaga será publicada no dia **06 de dezembro de 2024**, no site <https://seduc.chapeco.sc.gov.br/matriculas> e no site oficial da Prefeitura Municipal de Chapecó.

## **7. DOS BENEFÍCIO DOS ESTUDANTES SELECIONADOS**

A Prefeitura Municipal de Chapecó ofertará aos estudantes a bolsa de estudos integrais, através da parceria com a Unochapecó, a qual fornecerá aos alunos bolsistas o material didático utilizado pelo Colégio da Unochapecó e um conjunto de uniforme (02 camisetas e um agasalho).

## **8. DOS COMPROMISSOS DOS ESTUDANTES SELECIONADOS**

São compromissos dos candidatos selecionados deste edital:

8.1 Efetuar, quando determinado pela Secretaria de Educação, a matrícula no Colégio da Unochapecó, por meio de responsável legal, devendo observar os critérios, prazos e documentação indicados **a ser publicado em edital específico.**

8.2 Frequentar as aulas no Colégio da Unochapecó e manter assiduidade mínima de 85% (oitenta e cinco por cento);

8.3 Participação ativa em atividades propostas pelo Colégio da Unochapecó incluindo quando em contraturno e/ou finais de semana;

8.4 Responsabilizar-se pelo transporte/deslocamento até o Colégio da Unochapecó;

8.5 Participação assiduamente de projeto de pesquisa para acompanhamento do desenvolvimento escolar, cumprindo com todas as atividades propostas;

8.6 Caso o candidato não realize matrícula para o ano letivo de 2025, perderá o direito à vaga no

projeto e será substituído pelo candidato classificado subsequente, respeitando-se a ordem de classificação.

## **9. DA RENOVAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO E DA BOLSA**

9.1 A participação no projeto e bolsa será válida para o **ano letivo de 2025**.

9.2 A perda da bolsa poderá ocorrer a qualquer momento se houver descumprimento dos critérios estabelecidos, mediante notificação prévia ao aluno e aos responsáveis, sendo chamado o candidato classificado subsequente.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste edital serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Secretaria Municipal de Educação.

Chapecó/SC, 29 de novembro de 2024.

**Daniela Regina Moratelli Cunha**  
**Secretária Municipal de Educação**

**ANEXO I – EDITAL SEDUC Nº 024/2024**

<b>ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL DIOGO ALVES DA SILVA</b>
<b>ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL FEDELINO MACHADO DOS SANTOS</b>
<b>ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL HERBERT DE SOUZA</b>
<b>ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL JARDIM DO LAGO</b>
<b>ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL SERENO SOPRANA</b>
<b>ESCOLA PARQUE CIDADÃ CYRO SOSNOSKY</b>
<b>ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL JACOB GISI</b>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF34-7803-2341-59FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIELA REGINA MORATELLI CUNHA (CPF 944.XXX.XXX-68) em 29/11/2024 13:19:14 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/AF34-7803-2341-59FE>